Data da Publicação: 24/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1665 **Identificador do Ato:** #04545

EDITAL OU NO AVISO

no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso

de contratação, e observado o disposto no item 5.7,

observando o item 5.7 e subitens, fi ca facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes do

cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê- lo

em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro

classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1,

aceitar a contratação nos termos do item anterior, a

Administração, observados o valor estimado e sua eventual

atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou

fornecedores remanescentes cujos preços foram

registrados sem redução, observada a ordem de

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor,

mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

‘

12/14

ANO XV N° 2518 – Sexta Feira 24 de Maio de 2024